



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2024.05.23 08:09:29 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
23 de Maio
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 003833/2024 – SMAAI

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas, conforme o convênio nº 942044/2023 – MAPA.

Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 07/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/05/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 151/2023-SRP
Processo nº 007401/2023-SMPE

Homologo o Pregão Eletrônico nº 151/2023, Processo nº 007401/2023-SMPE, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais SMPE, (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, cuja adjudicação do item 1, foi a favor da empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.200/0001-10, pelo valor total de R\$ 442.805,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2024.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão

de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 013756/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 040/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 1429, de 28 de fevereiro de 2005, que concedeu Promoção por Titulação, ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Onde se lê: D-01; Leia-se: D-02.

Art. 2º Retificar o Decreto nº 1229/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2040, de 28 de agosto de 2007, no que se refere ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393.

Onde se lê: E-01; Leia-se: E-02.

Art. 3º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, realizado através do Decreto nº 2025/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2520, de 21 de agosto de 2009.

Art. 4º Determinar o enquadramento do servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, ocupante do cargo de Professor de Nivel Superior, Matrícula nº 17393, na Classe/Referência II-4, a contar de 21 de agosto de 2009, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 5º Tornar sem efeito a Promoção por Titulação e Progressão Funcional, concedidas ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, através do Decreto nº 963/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2776, de 9 de setembro de 2010.

Art. 6º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, passando-o da Classe/Referência II-4 para a Classe/Referência III-4, a contar de 9 de setembro de 2010, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 7º Conceder Progressão Funcional ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393, relativa ao interstício de 16.12.2008 a 15.12.2010, passando-o da Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 15 de dezembro de 2010, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 8º Tornar sem efeito os atos abaixo relacionados, no que se referem ao servidor Antônio Pedro Rodrigues dos Santos Neto, Matrícula 17393.

- Decreto nº 218/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3135, de 29.2.2012;
- Decreto nº 1215/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3497, de 20.8.2013;
- Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 19.3.2015;
- Decreto nº 441/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4125, de 18.3.2016;
- Decreto nº 0038/P, publicado no Diário Oficial do